

ATO DO GESTOR

Resolução nº 131 de 11 de agosto de 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ **507.000,00** (Quinhentos e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

008 – 1000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

021 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionada:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

010 – 1000 - 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 7.000,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

025 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 11 de agosto de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS